

1º - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2017

1º - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS E A EMPRESA AMANDA MAZOTI DE SOUZA 47991272842, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS - SP, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência.

Aos 23 dias do mês de novembro de 2018, de um lado, o **MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS**, CNPJ sob nº 44.556.033/0001-98, com sede na Rua Abraão Ramos nº 327 - Bairro Centro - CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP, representada pela sua Prefeita Municipal, **SENHORA CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO**, brasileira, casada, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº 7.777.383-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 826.740.438-49, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA AMANDA MAZOTI DE SOUZA 47991272842**, CNPJ nº 27.192.390/0001-03, com sede na Rua Expedicionários nº 567 - Fundos - Bairro Centro - CEP 17.190-000 - Reginópolis - SP - Fone (0XX14) 99763-3320, representada pela **SENHORA AMANDA MAZOTI DE SOUZA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 58.314.054-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 479.912.728-42, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial nº 035/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às

normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA CONTRATUAL

1.1 - O presente instrumento tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 089/2017**, que passa a ter a seguinte redação:

2.1 - O prazo de vigência deste contrato será de **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, até o limite previsto no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

2.1 - O presente instrumento tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 089/2017**, que passa a ter a seguinte redação:

5.1 - O prazo de execução dos serviços é de **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir da data do recebimento pela contratada da **Autorização para Início dos Serviços**.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO

3.1 - O presente instrumento tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA SEXTA - VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO DO CONTRATO Nº 089/2017**, que passa a ter a seguinte redação:

6.1 - O valor total do presente contrato é de **R\$ 79.500,00 (SETENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)**.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

4.1 - O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de **R\$ 39.750,00 (TRINTA E NOVE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)**.

CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA

5.1 - A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de **R\$ 39.750,00 (TRINTA E NOVE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)**, onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados nas Funcionais Programáticas: **FICHA 120, FICHA 254, FICHA 407 E FICHA 456**, da vigente Lei Orçamentária Anual.

5.2 - A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1 - O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57 do inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

7.2 - E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

**MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS
CAROLINA ARAÚJO DE SOUSA VERÍSSIMO
CONTRATANTE**

**EMPRESA AMANDA MAZOTI DE SOUZA 47991272842
AMANDA MAZOTI DE SOUZA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

**RENILDA MONITOR
VELOSO DIAS DE OLIVEIRA
RG Nº 26.443.883-8 SSP/SP
CPF Nº 248.408.008-55**

**LEANDRO APARECIDO DE SOUZA
RG Nº 28.319.021-8 SSP/SP
CPF Nº 174.082.828-31**

GESTOR DO CONTRATO:

**LEANDRO APARECIDO DE SOUZA
Chefe de Gabinete
CPF nº 174.082.828-31**